



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 834, de 25 de agosto de 2008

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000402/2008-85 e 15414.001782/2008-75,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ZURICH BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.382.735/0001-11, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2007 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2008, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 3.098.463,29, elevando-o de R\$ 42.740.124,19 para R\$ 45.838.587,48, dividido em 10.217.266.730 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe em Exercício